**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL VICTOR BORGES 01 (NMJV01_11) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

A Prefeita Municipal de Major Vieira/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, §5º do Decreto nº 9.310/2018 e artigos 20, §1º e 31, §1º da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles propriedade de PEDRO PAULO FERNANDES, JOVITA BERDEASKA FERNANDES, VITOR FERNANDES NETTO, EUDETE MARIA VEIGA FERNANDES, VILSON MARCOS FERNANDES (Matricula nº 23.219), que tramita perante o município, sob processo administrativo sob protocolo nº 010/2025 procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB/S, referente ao núcleo informal "VICTOR BORGES 01", sob o protocolo administrativo nº 11/2022.

Trata – se de perímetro existente sobre a Matrícula Imobiliária nº. 23.219, registrada no CRI desta Comarca, situado em MAJOR VIEIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, devidamente motivada e protocolada junto a comissão de regularização fundiária do município, dos imóveis que compõem os memoriais descritivos do perímetro de REURB abaixo.

A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas: terreno urbano com a área de 10.034,50 m² (Dez mil e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote número um (01), do desmembramento aprovado pelo Decreto nº 872/95 de 14 de agosto de 1995, situado na cidade de Major Vieira, desta comarca, distando 600,00 metros da BR-SC477, com as seguintes confrontações: faz frente para com a Rua Sem Denominação, na extensão de 9,80 metros lineares, dividindo de um lado com o lote nº02 do mesmo desmembramento, na extensão de 115,00 metros lineares; de outro lado divide com terras pertencentes a Miguel Maron Becil, na extensão de 168,50 metros lineares, e faz ângulo à direita na extensão de 16,50 metros lineares, com terras pertencentes a Antônio Maron Becil, e pelos fundos divide terras pertencentes a Pedro Paulo Fernandes, na extensão de 138,50 metros lineares. Proprietários: PEDRO PAULO FERNANDES e sua mulher JOVITA BERDEASKA FERNANDES, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele do comércio, inscrito no CPF sob o nº 167.915.259-91, ela do lar, inscrita no CPF sob n° 981.230.929-20, residentes e domiciliados na cidade de Major Vieira, desta comarca. Matrícula anterior: nº 23.218, do livro 2.

A regularização fundiária do núcleo informal existente sobre a área da matrícula citada, está em trâmite na Secretaria de Assistência Social/ Diretoria de Habitação e está disponível para consulta na Travessa Otacílio Florentino de Souza Rua Clevelândia, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC, Comissão de regularização Fundiária. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura pelo prazo de 30 (trinta) dias e também publicado uma vez em jornal de circulação local. Eu, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, Prefeita Municipal.

Major Vieira SC, dia 26 de maio de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.26 08:25:13 -03'00'